

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 321/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES         |            | De 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023                         |                   |
|--------------------|------------|--|-------------------|
| FUNÇÃO             | CARGO      | LOCAL  | CARGA HORÁRIA     |
| Referência Técnica | Enfermeiro | Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE | 40h<br>10h às 19h |

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 10h às 19h.

A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.

As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

Nível superior de escolaridade

Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 321/2023 RT Enfermeiro 40H GAERE NE, no período de 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023.

Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 26/12/2023, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:

Análise de Curricular - 50 pontos;

Exposição de Motivos - 20 pontos; e

Entrevista Individual - 30 pontos.

Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.

Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:

Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

Currículo atualizado;

Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;

Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e

no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023

Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.

A comissão examinadora será composta por:

Representante da DIEP/SMSA

Representante da GAERE – NORDESTE

Representante da GERGETR – NORDESTE

## **5. DAS ETAPAS**

### **Da Análise Curricular**

A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### **Da Exposição de Motivos**

Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

### **Da Entrevista Individual**

A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

***Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2***

*Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE*

*Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP*

*Respondendo p/*

***Dayane Araújo Dias - BM 310800-5***

*Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP*

*Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF*

*Secretaria Municipal de Saúde*

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato*

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato*

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

1. Realizar a Vigilância Epidemiológica dos agravos/doenças transmissíveis de notificação compulsória, eventos sentinela e emergências em saúde pública, no território regional (inclusive acidentes de trabalho notificáveis);
2. Recomendar, apoiar a implementação e monitorar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos em conjunto com os Centros de Saúde e Nível Central;
3. Compartilhar com outras regionais e com o Nível Central da SMSA informações e estratégias exitosas que tenham sido adotadas para a prevenção e controle de agravos e doenças e ações de imunização;
4. Alimentar os bancos de dados após leitura crítica das informações recebidas, qualificando-os, sempre que necessário, inclusive com busca ativa de informações;
5. Monitorar e analisar os dados;
6. Promover qualificação das fontes notificadoras com feedbacks contínuos, reuniões técnicas e capacitações;
7. Analisar e divulgar informações epidemiológicas no território regional, com periodicidade pré-definida de acordo com o agravo;
8. Instrumentalizar e apoiar as unidades de saúde na divulgação de conhecimento/informação para a prevenção e controle de doenças e agravos à saúde da população do território adscrito;
9. Realizar investigação de casos notificados de Agravos e Doenças de Notificação Compulsória, óbitos e surtos;
10. Colaborar com o Nível Central e outras regionais nas ações relacionadas à Vigilância Epidemiológica e imunização;
11. Acompanhar o desempenho dos Centros de Saúde na imunização da população sob sua responsabilidade e as coberturas vacinais, com análises periódicas definidas pela coordenação de imunização da SMSA;
12. Propor medidas de intensificação vacinal, se necessário, em conjunto com o Nível Central da SMSA;
13. Realizar análise mensal das doses aplicadas por Centro de Saúde para identificação de equívocos de registro e de indicação de vacinas, fazendo a notificação do erro de imunização e intervenção sempre que necessário;
14. Realizar a vigilância dos eventos adversos pós vacinação e orientar a notificação e cuidados necessários, em conjunto com as unidades assistenciais e o Nível Central;
15. Organizar e apoiar iniciativas de qualificação das ações de imunização nas unidades de saúde na regional;

16. Monitorar e qualificar as equipes técnicas dos Centros de Saúde no que se refere ao PNI e rotinas de imunização;
17. Contribuir na atualização das equipes quanto às mudanças do calendário vacinal;
18. Contribuir no monitoramento e qualificação da rede de frio regional;
19. Coordenar em conjunto com a DRES, as campanhas de vacinação na regional, com treinamento, apoio logístico, recursos humanos, materiais informativos e previsão de insumos, articulado com os Centros de Saúde e Nível Central da SMSA;
20. Realizar a previsão de consumo e a gestão de estoque dos imunobiológicos a nível regional, com remanejamentos internos e reposição sempre atento aos registros e comunicação ao Nível Central da SMSA;
21. Orientar as equipes de vacinas sobre os sistemas de informação relacionados à imunização;
22. Apoiar as unidades de saúde para realização de vacinação de bloqueio quando necessário;
23. Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH;
24. Trabalhar de maneira integrada com as demais referências técnicas do núcleo.

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

| <b>Quesitos</b>  | <b>Pontuação</b>                                    |
|--|---|
| Tempo de Atuação como enfermeira no SUS  | 02 pontos para cada 01 ano<br>(máximo de 20 pontos) |
| Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência) | 02 pontos para cada 01 ano<br>(máximo de 20 pontos) |
| Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde                   | 5 pontos  |
| Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde            | 5 pontos  |
| <b>Pontuação Máxima</b>  | <b>50 pontos</b>                                    |



## **ANEXO IV**

### **CRONOGRAMA**

#### **DADOS DA VAGA**

**Cargo:** Enfermeiro

**Local:** GAERE - NORDESTE

**Jornada:** 40h.

**Horário de trabalho:** 10h às 19h

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 21/12/2023 até as 23h59 do dia 27/12/2023

#### **ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 29/12/2023

**Horário:** 10h

**Local:** Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).